PL 1991/2017 - Ver. Gustavo

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra Mansa

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
03
FLS Nº
DPA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 4665 ***,DE*** 28 ***DE*** Setembro ***DE 2017.***

Ementa: Denomina Creche Municipal Professor Constantino Rebello Júnior, a Creche sem denominação, localizada na Rua Horácio Silva, no Bairro São Francisco de Assis no Município de Barra Mansa, e da outras providências.

Art.1º - Fica denominado Creche Municipal Professor Constantino Rebello Júnior, a Creche sem denominação, localizada na Rua Horácio Silva, no Bairro São Francisco de Assis neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentarias próprias, suplementares se necessário.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 28 ***DE*** Setembro ***DE 2017.***

RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO

Publicado no Boletim Informativo Oficial da PMBM, edição nº 998 de 10 / 10 / 17